



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Conselho Administrativo de Recursos Fiscais
Assessoria Técnica e Jurídica

PORTARIA CARF/MF Nº 1077, DE 24 DE ABRIL DE 2026

Designa servidores para gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 04/2026, referente à contratação de 34 vagas para participação de servidores do CARF no curso de capacitação “Novo Processo Judicial Tributário”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 39 do Anexo à Portaria MF nº 1.634, de 22 de dezembro de 2023, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e a regulamentação constante do Decreto nº 11.246 de 27 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização e desempenhar as atividades de gestão e fiscalização contratual, referentes à Contratação de 34 vagas para participação de servidores do CARF no curso de capacitação “Novo Processo Judicial Tributário”, formalizada por meio do Contrato Administrativo nº 04/2026, entre a União e a APET – Academia Paulista de Estudos Tributários, CNPJ/MF nº 07.317.966/0001-04, nas condições estabelecidas nos autos do processo SEI nº 15169.000066/2026-00:

I. Gestores do Contrato:

Titular: Jorge Guedes Pinto - Matrícula Siape nº 0131080

Substituto: Cyro Marques Elizeu de Medeiros - Matrícula Siape nº 1090806

Parágrafo único. Competirá aos servidores acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, com observância das normas dispostas nesta Portaria, bem como observar e cumprir o disposto na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, especialmente as constantes no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do CARF.

Documento assinado eletronicamente
CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Higinio Ribeiro de Alencar**, **Presidente(a)**, em 24/04/2026, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **60732815** e o código CRC **B2631597**.

Referência: Processo nº 15169.000066/2026-00.

SEI nº 60732815